



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2025 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FIRMADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.***.***-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LUANA PEDRA HUME LTDA**, CNPJ nº 10.980.875/0001-50, com sede na Rua Ernesto Piazza, s/n, bairro Área Industrial, Município de Nova Itaberaba/SC, neste ato representado por sua representante Sra. **Lelia Denise Heinzen Scalabrini**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.393.189 expedida pela SESPDC/SC e CPF nº 692.***.***-91, aqui denominada “**PROMITENTE FORNECEDORA**”, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** a ATA de Registro de Preços nº 16/2025, ref. Pregão Presencial 9/2025 de Contratação de Empresa para Registro de preço para fornecimento eventual e futuro, de forma parcelada, de manta geomembrana com instalação para construção de depósitos de dejetos de suínos e bovinos, em atendimento ao programa de incentivo ao desenvolvimento das atividades da bovinocultura e da suinocultura no município de Rodeio Bonito/RS, conforme Leis municipais Nº2.949/09 e Nº 4.124/19, nas cláusulas e condições que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – do Fornecimento:

A CONTRATADA na qualidade de vencedora da modalidade de Pregão Presencial 09/2025, Processo administrativo de Licitação nº 25/2025, a qual está vinculada a este instrumento de contrato, se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes produtos, conforme segue:

Item	Quant. Licitada	Unid.	Descrição	Percentual Aditivado	Qtd Aditivar
1	12.500	M ²	Manta Termoplástica, PEAD, geomembrana lisa, espessura 0,8 mm, com instalação compreendendo limpeza da área a ser instalada e abertura de vala para ancoragem da manta no local.	25%	3.125

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 24 de fevereiro de 2025, que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente Termo Aditivo através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4º, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Rodeio Bonito - RS, 26 de agosto de 2025.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

LUANA PEDRA HUME LTDA
CNPJ nº 10.980.875/0001-50
Contratada

De acordo em data supra
Assessoria Jurídica
Leonardo Zatti
OAB/RS 125.423